

PARECER JURÍDICO - MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

CONSULENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Assunto: inexigibilidade de licitação para contratação de apresentações artísticas nas Festividades de aniversário do Município

O B J E T O

Trata-se de requerimentos oriundos da Secretaria de Educação Cultura e Esportes do Município, indicando a necessidade de contratação de profissionais e Grupos para apresentação nas festividades do município que se realizará entre os dias 25/07 e 27/07.

A N Á L I S E

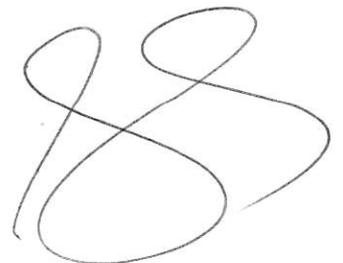
A possibilidade de inexigibilidade de licitação, encontra previsão no artigo 25 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Segundo Marçal Justen Filho:



"há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição."(2012, p.435) JUSTEN FILHO, Marçal, Pedro. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: Dialética, 2012.

Como se vê, contratação direta somente poderá ser realizada pela Administração Pública com o próprio artista, ou através de empresário que detenha contrato de exclusividade para todo e qualquer evento por ele produzido.

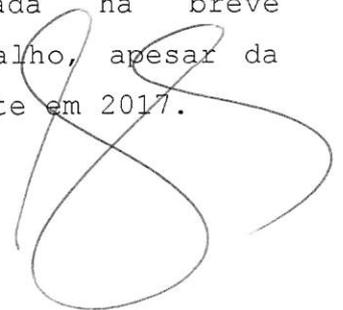
Portanto, dois são os requisitos para a inexigibilidade para a contratação de artista: contratação direta ou por meio de representante exclusivo e possuir o artista crítica consagrada perante a opinião pública.

A análise do cumprimento dos requisitos será feita individualmente.

CELSO LUIS FERREIRA - DJ CELSO

O requerimento vem acompanhado de ato de constituição da empresa, de comprovantes de regularidade fiscal, e, segundo a minuta que acompanha o requerimento, a contratação será feita diretamente com o Artista.

Com relação à crítica consagrada há breve apresentação indicando mais de 20 anos de trabalho, apesar da abertura da empresa individual ter ocorrido somente em 2017.



Há notas fiscais indicando que o valor proposto (R\$ 6.000,00 para duas apresentações) está dentro do preço de mercado, vez que emitidas recentemente em eventos semelhantes.

Quanto a crítica consagrada, destaca-se que o Artista aparece como participante de destaque em diversos eventos nacionais e internacionais.

Simple consulta na rede mundial de computadores não deixa dúvidas de que se trata de artista consagrado e de grande relevância cultural como DJ. A consulta no Google por "DJCELSO" retorna mais de 73.000 resultados, possuindo inúmeras publicações e visualizações em canais o youtube.

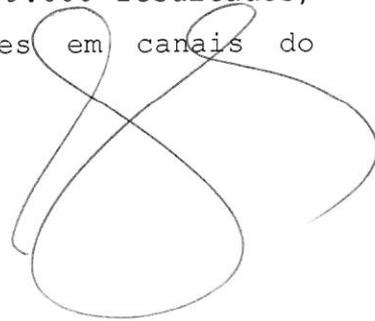
TCHÊ BARBARIDADE

O requerimento vem acompanhado de ato de constituição da empresa, comprovantes de regularidade fiscal, e, carta de exclusividade para contratação do Grupo.

Com relação à crítica consagrada há apresentação apontando mais de 30 anos de sua formação, diversas gravações e apresentações nacionais e internacionais. Portanto, trata-se de grupo Municipal consagrado pela crítica.

Há notas fiscais indicando que o valor proposto (R\$ 12.500,00) está dentro do preço de mercado, vez que emitidas recentemente em eventos semelhantes e com valores até superiores.

Simple consulta na rede mundial de computadores não deixa dúvidas de que se trata de artista consagrado e de grande relevância cultural da Música Nativista Gaúcha. A consulta no Google por "tche barbaridade" retorna mais de 89.000 resultados, possuindo inúmeras publicações e visualizações em canais do youtube, por exemplo.



BALANÇO LATINO

O requerimento vem acompanhado do ato de constituição da empresa que detém a exclusividade de contratação, de comprovantes de regularidade fiscal, e, contrato de exclusividade.

Há notas fiscais indicando que o valor proposto (R\$ 5.400,00) está dentro do preço de mercado, vez que emitidas recentemente em eventos semelhantes.

Com relação à crítica consagrada há breve apresentação indicando mais de 14 anos de trabalho e 6 DVD's.

Ainda, destaca-se que o Grupo aparece como participante de destaque em diversos eventos nacionais e internacionais.

Simple consulta na rede mundial de computadores não deixa dúvidas de que se trata de Grupo Artístico consagrado e de grande relevância cultural na música. A consulta no Google por "BALANÇO LATINO" retorna aproximadamente 5.000 resultados, possuindo inúmeras publicações e visualizações em canais do youtube.

MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA - MUNHOZ E MARIANO

O requerimento vem acompanhado de ato de constituição da empresa, de comprovantes de regularidade fiscal, e a indicação de que a contratação será feita diretamente com o Artista.

Há notas fiscais indicando que o valor proposto (R\$ 120.000,00) está dentro do preço de mercado, vez que emitidas recentemente em eventos semelhantes.

Quanto a crítica consagrada, destaca-se que a Dupla aparece como participante de destaque em diversos eventos nacionais e internacionais.



Apresentações em redes nacionais e gravações de DVD's.

Simple consulta na rede mundial de computadores não deixa dúvidas de que se trata de artistas consagrados e de grande relevância artística no meio musical.

Por fim, com relação ao interesse público, como já dito inicialmente, o evento em que acontecerão as apresentações faz parte das comemorações de aniversário do Município que completará 61 anos.

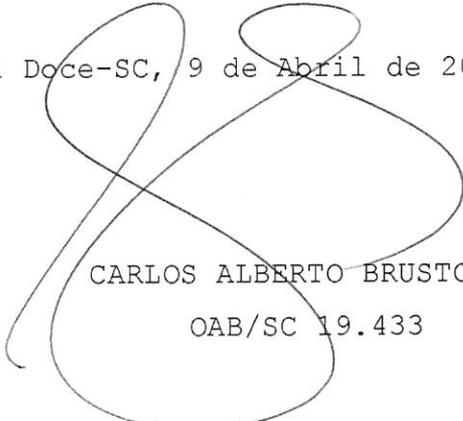
DISPOSITIVO

Ante o exposto, opino pelo prosseguimento da contratação direta das Apresentações mediante inexigibilidade de licitação nos termos da fundamentação supra.

Nos casos em que há intermediação da contratação por contratos de exclusividades, sugiro que sejam exigidas e juntadas aos autos as certidões de regularidade fiscais e do ato de constituição da empresa representada e responsável pela execução da apresentação.

S.M.J. esse é o parecer.

Água Doce-SC, 9 de Abril de 2019.



CARLOS ALBERTO BRUSTOLIN

OAB/SC 19.433